



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

INDICAÇÃO Nº 163/2021

(DISK CÂMARA) SUGERE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS POR CONTA DA INSTABILIDADE ECONÔMICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS

Considerando a Resolução 052, de 13 de dezembro de 1995, que institui na Câmara Municipal de Assis, o serviço “Disk Câmara”;

Considerando que aludida Resolução Municipal, aprovada pelo Poder Legislativo e promulgada pela Mesa Diretora, garante em seu Artigo 1º, que “Fica instituído na Câmara Municipal de Assis, o serviço de Utilidade Pública denominado ‘Disk Câmara’, destinado ao registro de ‘sugestões, críticas ou reclamações, pelos munícipes envolvendo os fatos de interesse da comunidade”;

Considerando a previsão expressa de Lei Orgânica do Município de Assis, no capítulo VI, dedicado à ‘Comunicação Social”, estabelecendo no seu Artigo 174 que “A ação do Município no campo da comunicação, fundar-se-á sobre os seguintes princípios:

- I - democratização dos acessos às informações;
- II - pluralismo e multiplicidade das fontes de informação...”

Reinaldo Farto Nunes, radialista, casado, portador do RG 14.886.568, CPF 040.689.878-23, residente e domiciliado à rua Francisco de Oliveira Castro, vem por meio deste instrumento de participação popular, requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo a a SUGESTÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS POR CONTA DA INSTABILIDADE ECONÔMICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

Tal medida se faz necessária, o mais urgente possível, em razão da instabilidade econômica e financeira causada por conta dos efeitos da pandemia do novo coronavírus, que deixou muitos desempregados ou sem renda suficiente para arcar com seus compromissos financeiros.

Ante ao exposto, Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor José Aparecido Fernandes, solicitando que Sua Excelência, verifique a possibilidade de PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS POR CONTA DA INSTABILIDADE ECONÔMICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 25 de fevereiro de 2021.

VINÍCIUS SÍMILI
Vereador - PDT

INDICAÇÃO Nº 163/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Vinícius Guilherme Simili
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 36DD-D970-2AB0-03A3.



